



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº

50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 30 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a forma de execução das sessões legislativas durante a onda roxa”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o teor do Decreto nº 26/2021 do Poder Executivo de Santana da Vargem.

Considerando a necessidade de estabelecer medidas para evitar contaminação e restringir os riscos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que Reuniões Legislativas, sejam realizadas de maneira on line, enquanto o município estiver classificado na “ONDA ROXA” do PLANO MINAS CONSCIENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, dia 22 de março de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO

Presidente